



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Mostardas, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Moisés Batista Pedone de Souza, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **EDIANE DA SILVA ZACA**, estabelecida na Avenida Padre Simão, nº 1035, Centro, Mostardas/RS, CEP 96270-000, CNPJ Nº. 04.445.410/0001-05, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 8391/2020 que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021, PROCESSO Nº 133/2021**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços:

Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	KG	300,00	ABACATE , IN NATURA, DE 1º QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
2	1	Un	670,00	ABACAXI , IN NATURA, DE 1º QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	R\$ 5,40	R\$ 3.618,00
3	1	KG	400,00	ABOBRINHA ITALIANA , IN NATURA, DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, FIRMES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS,	CEASA	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

				ISENTAS DE ODOR ESTRANHO.			
4	1	Un	6.000,00	ÁGUA DE COCO , COMPOSIÇÃO: ÁGUA DE COCO, SACAROSE E ANTIOXIDANTE. NÃO DEVE SER RECONSTITUÍDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK, CONTENDO 200 ML. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação).	KERO COCO	R\$ 3,40	R\$ 20.400,00
5	1	PCT	600,00	AIPIM DESCASCADO , IN NATURA, DE 1º QUALIDADE, LIMPO, COM COR E CHEIRO PRÓPRIOS, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 700 G A 1 KG, ATÓXICA, TRANSPARENTE E CONTENDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE. (Prazo de validade não inferior a 60 dias da data de fabricação).	MELLO	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
6	1	PCT	700,00	AÇÚCAR TIPO CRISTAL , COR E CHEIRO PRÓPRIOS, 99,8% P/P, ISENTO DE LARVAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA E ATÓXICA, COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG. (Prazo de validade não inferior a 24 meses da data de fabricação).	MIXÇUCAR	R\$ 6,65	R\$ 4.655,00
10	1	Un	850,00	ALFACE , DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS NOVAS, VERDES, VIÇOSAS E TENRAS.	CEASA	R\$ 2,05	R\$ 1742,50
11	1	KG	250,00	ALHO , IN NATURA, DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTEGRO E FIRME.	CEASA	R\$ 27,60	R\$ 6.900,00
13	1	L	164,00	ALIMENTO COM SOJA , SABOR ORIGINAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO, ÍNTEGRA, MULTILAMINADA, CARTONADA, ASSÉPTICA, IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E	BATAVO	R\$ 6,19	R\$ 1.015,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

				MICROORGANISMOS, TIPO TETRA PAK. (Prazo de validade não inferior a 5 meses da data de fabricação).			
14	1	PCT	800,00	AMEIXA PRETA SECA SEM CAROÇO , SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, COM 150 G. (Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de fabricação).	FELIZ	R\$ 7,79	R\$ 6.232,00
15	1	KG	0,00	AMEIXA VERMELHA , IN NATURA, DE 1º QUALIDADE, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, FIRMES, MADURAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, ISENTAS DE ODOR ESTRANHOS.	CEASA	R\$ 13,00	R\$ 0,00
16	1	PCT	550,00	AMIDO DE MILHO , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA DE, NO MÍNIMO 400 G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	METTRE	R\$ 5,55	R\$ 3.052,50
17	1	PCT	1.150,00	ARROZ , TIPO 1, POLIDO, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS, LONGO FINO, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 5 KG, PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	PALMARES	R\$ 25,50	R\$ 29.325,00
18	1	PCT	250,00	ARROZ INTEGRAL , TIPO 1, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA E ATÓXICA DE 1 KG. (Prazo de validade não inferior a 24 meses da data de fabricação).	PALMARES	R\$ 7,10	R\$ 1.755,00
19	1	PCT	250,00	ARROZ PARBOILIZADO , TIPO 1, LONGO FINO, CONSTITUIDO DE	PALMARES	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

				GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS E MOFOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, LIMPA E ATÓXICA DE 1 KG. (Prazo de validade não inferior a 24 meses da data de fabricação).			
20	1	PCT	700,00	AVEIA EM FLOCOS , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LACRADA DE, NO MÍNIMO, 150 G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	NATURALE	R\$ 3,19	R\$ 2.233,00
21	1	PCT	400,00	AVEIA EM FLOCOS FINOS , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LACRADA DE, NO MÍNIMO, 150 G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	NATURALE	R\$ 3,19	R\$ 1276,00
22	1	KG	5.300,00	BANANA PRATA , IN NATURA, ÍNTEGRA, ASPECTO BOM, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, TAMANHO MÉDIO, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	CEASA	R\$ 4,80	R\$ 25.440,00
23	1	KG	300,00	BATATA DOCE . IN NATURA, DE 1º QUALIDADE, CASCA ROXA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO MÉDIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	R\$ 4,30	R\$ 1290,00
24	1	KG	700,00	BATATA INGLESA BRANCA , IN NATURA, DE 1º QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COMPACTA E FIRME, TAMANHO MÉDIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	R\$ 4,99	R\$ 3.493,00
25	1	KG	0,00	BERGAMOTA , IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA	CEASA	R\$ 4,80	R\$ 0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

				SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO UNIFORME.			
26	1	KG	450,00	BETERRABA , IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COR UNIFORME.	CEASA	R\$ 4,70	R\$ 2.115,00
27	1	PCT	100,00	BICARBONATO DE SÓDIO , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ATÉ 100 G, PLÁSTICA E ATÓXICA. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	METTRE	R\$ 2,40	R\$ 240,00
28	1	PCT	350,00	BISCOITO BROA DE FÉCULA , COMPOSIÇÃO BÁSICA: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, CLARA DE OVOS, BICARBONATO DE AMÔNIO E AROMA DE BAUNILHA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, PESANDO 200 G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	ZAGONEL	R\$ 6,09	R\$ 2.131,50
29	1	PCT	1.200,00	BISCOITO DE POLVILHO , COMPOSIÇÃO: POLVILHO, ÓLEO VEGETAL, LEITE EM PÓ, GEMA DE OVO E SAL. ACONDICIONADA EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA, PACOTE COM, NO MÍNIMO, 80 G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	GUIMARÃES	R\$ 4,70	R\$ 5.640,00
31	1	PCT	200,00	BISCOITO SALGADO CREAM	MOSMANN	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

				CRACKER INTEGRAL , COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL E FERMENTOS. PODENDO CONTER ATÉ 2 ADITIVOS QUÍMICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 360 G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).			
32	1	Un	300,00	BRÓCOLIS , IN NATURA, DE 1º QUALIDADE, SEM PODRES, COR VERDE ESCURA, TAMANHO MÉDIO.	CEASA	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
34	1	Un	100,00	CANELA MOÍDA , COMPOSIÇÃO BÁSICA: CANELA MOÍDA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE ATÉ 25 G. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação).	METTRE	R\$ 3,50	R\$ 350,00
35	1	KG	350,00	CARNE SUÍNA CONGELADA (LOMBO) , DE 1ª QUALIDADE, COM COR E CHEIRO PROPRIOS, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRÓPRIAS DE 1 KG, INSPECIONADA PELO SIF. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	SANTA CLARA	R\$ 30,00	R\$ 10.500,00
36	1	KG	1.200,00	CEBOLA BRANCA , IN NATURA, DE 1º QUALIDADE, ÍNTEGRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM COR E CHEIRO PRÓPRIOS,	CEASA	R\$ 4,10	R\$ 4.920,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

				TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS.			
38	1	KG	620,00	CENOURA , IN NATURA, DE 1º QUALIDADE, ÍNTEGRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM COR E CHEIRO PRÓPRIOS, TAMANHO MÉDIO.	CEASA	R\$ 4,50	R\$ 2.790,00
39	1	PCT	220,00	CHÁ DE MAÇÃ , CAIXA COM 10 UN.	VITAFRUX	R\$ 4,00	R\$ 880,00
41	1	KG	350,00	CHUCHU , IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO UNIFORME.	CEASA	R\$ 4,40	R\$ 1.540,00
42	1	PCT	200,00	COCO RALADO SECO PURO , SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 100 G. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação).	CBS	R\$ 4,70	R\$ 940,00
43	1	Un	500,00	COLORAU , COMPOSIÇÃO: URUCUM, ÓLEO DE SOJA E FUBÁ DE MILHO. COR VERMELHO INTENSO, SEM ADIÇÃO DE SAL. EMBALAGEM DE 500 G.	METTRE	R\$ 6,10	R\$ 3.050,00
44	1	KG	150,00	CORAÇÃO DE FRANGO , CONGELADO, 1ª QUALIDADE, COM COR E CHEIRO PRÓPRIOS, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS	PERDIGÃO	R\$ 28,90	R\$ 4.335,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

				ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 1 KG, INSPECIONADA PELO SIF. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).			
46	1	MOL	350,00	COUVE , IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS VERDE ESCURAS, FRESCAS, ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	CEASA	R\$ 2,00	R\$ 700,00
47	1	PT	200,00	DOCE DE GOIABA , COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLPA DE GOIABA (GOIABA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E CONSERVADORES DIÓXIDO DE ENXOFRE E BENZOATO DE SÓDIO) E AÇUCAR. ACONDICIONADO EM POTE DE 400 G. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação).	PIÁ	R\$ 4,65	R\$ 930,00
48	1	PCT	300,00	ERVILHA CONGELADA , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE 300 G. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação).	COPACOL	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
50	1	Un	1.000,00	EXTRATO DE TOMATE , COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLPA DE TOMATE. SEM ADIÇÃO DE SAL, AÇÚCAR E CONSERVANTES. ACONDICIONADO EM SACHÊ DE 350 G.	CAJAMAR	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
52	1	Un	350,00	FARINHA DE MANDIOCA , SECA, FINA, BRANCA, TIPO 1, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, BEM COMO DE UMIDADE, FERMENTAÇÕES OU RANÇO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 1 KG. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	CBS	R\$ 5,30	R\$ 1.855,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

53	1	KG	400,00	FARINHA DE MILHO MÉDIA , DE 1ª QUALIDADE, AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, BEM COMO DE UMIDADE, FERMENTAÇÕES OU RANÇO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 1 KG. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	NUTRI ROSA	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00
54	1	KG	2.100,00	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL , TIPO 1, OBTIDO DO TRIGO MOÍDO DE COR BRANCA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, BEM COMO DE UMIDADE, FERMENTAÇÕES OU RANÇO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG. (Prazo de validade não inferior a 06 meses da data de fabricação).	FIDALGA	R\$ 3,50	R\$ 7.350,00
55	1	KG	650,00	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL , TIPO 1, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, BEM COMO DE UMIDADE, FERMENTAÇÕES OU RANÇO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG. (Prazo de validade não inferior a 06 meses da data de fabricação).	ORQUIDEA	R\$ 4,80	R\$ 3.120,00
56	1	KG	400,00	FEIJÃO CARIOCA , TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM UMIDADE MÁXIMA PERMITIDA DE 15%, ISENTO DE MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, DE 1 KG. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação).	BREHM	R\$ 10,10	R\$ 4.040,00
57	1	KG	1.700,00	FEIJÃO PRETO , TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM UMIDADE MÁXIMA	NUTRI ROSA	R\$ 8,85	R\$ 15.045,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

				PERMITIDA DE 15%, ISENTA DE MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, DE 1 KG. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação).			
58	1	Un	600,00	FERMENTO BIOLÓGICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 125 G.	TOK	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
59	1	PT	500,00	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 G.	ROYAL	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
61	1	KG	200,00	FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO (SASSAMI) CONGELADO, DE 1º QUALIDADE, EMBALAGEM ÍNTEGRA, DE 1 KG, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, INSPECIONADO PELO SIF. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data da embalagem).	C. VALE	R\$ 17,10	R\$ 3.420,00
64	1	PCT	400,00	GRANOLA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, 100 % INTEGRAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AVEIA, FLOCOS DE ARROZ INTEGRAL, UVA PASSA, FLOCOS DE TRIGO INTEGRAL, COCO FRESCO, CASTANHA DO PARÁ E GERGELIM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, DE 250 G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data da embalagem).	DA MAGRINHA	R\$ 10,90	R\$ 4.360,00
65	1	Un	1.000,00	IOGURTE CREMOSO NATURAL, COMPOSIÇÃO: LEITE E FERMENTO LÁCTEO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO DE 800 G A 1 LITRO. (Prazo de validade não inferior a 4 meses da data de fabricação).	PIÁ	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
66	1	Un	170,00	IOGURTE DESNATADO ZERO	PIÁ	R\$ 3,50	R\$ 595,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

				LACTOSE , COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE, LACTASE E FERMENTO LÁCTEO. EMBALAGEM ATÓXICA DE 170 G, ÍNTEGRA, SEM VAZAMENTO. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação).			
67	1	KG	0,00	KIWI , IN NATURA, DE 1º QUALIDADE, DEVEM ESTAR FRESCOS, ÍNTEGROS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, ISENTOS DE AROMA E ODOR ESTRANHOS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	R\$ 19,90	R\$ 0,00
68	1	KG	7.600,00	LARANJA PÊRA . IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, COR PRÓPRIA, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.	CEASA	R\$ 3,70	R\$ 28.120,00
69	1	L	9.000,00	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL , CAIXA COM 1 LITRO, UHT, EMBALADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CARTONADA, ASSÉPTICA, IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E MICROORGANISMOS, TIPO TETRA PAK. (Prazo de validade não inferior a 3 meses da data de fabricação).	PIÁ	R\$ 3,90	R\$ 35.100,00
70	1	L	196,00	LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE , CAIXA COM 1 LITRO, UHT, EMBALADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CARTONADA, ASSÉPTICA, IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E MICROORGANISMOS, TIPO TETRA PAK. (Prazo de validade não inferior a 3 meses da data de fabricação).	ELEGÊ	R\$ 4,20	R\$ 823,20
71	1	Un	500,00	LENTILHA PREMIUM , TIPO 1,	CBS	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

				GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA DE 15%, ISENTOS DE MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA E ATÓXICA, CONTENDO NO MÍNIMO, 400 G. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação).			
72	1	KG	300,00	LIMÃO TAITI , IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, CASCA LISA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
73	1	Un	70,00	LOURO EM FOLHAS SECAS , EMBALAGEM CONTENDO, NO MÁXIMO, 50 G. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de embalagem).	METTRE	R\$ 2,50	R\$ 175,00
74	1	KG	4.000,00	MAÇÃ NACIONAL , IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, COM COR E CHEIRO PRÓPRIOS, TAMANHO MÉDIO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	R\$ 8,60	R\$ 34.400,00
75	1	KG	0,00	MAMÃO FORMOSA , IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, COM COR E CHEIRO PRÓPRIOS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	R\$ 6,90	R\$ 0,00
76	1	KG	0,00	MANGA , IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, FIRME E COR UNIFORME.	CEASA	R\$ 6,60	R\$ 0,00
77	1	Un	300,00	MANTEIGA SEM SAL , COMPOSIÇÃO:	ELEGÊ	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

				CREME DE LEITE PASTEURIZADO. EMBALAGEM DE 200 G. (Prazo de validade não inferior a 5 meses da data de fabricação).			
78	1	PCT	250,00	MASSA SEM OVOS, TIPO ESPAGUETE , ACONDIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE 500 G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	FILLER	R\$ 3,30	R\$ 825,00
80	1	PCT	800,00	MASSA SEM OVOS, TIPO PARAFUSO , ACONDIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE 500 G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	FILLER	R\$ 3,30	R\$ 2.640,00
82	1	PCT	250,00	MASSA SEM OVOS, TIPO PARAFUSO, INTEGRAL , COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. ACONDIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA DE 500 G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	MOSMANN	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
84	1	Un	0,00	MELANCIA , IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, COM COR E CHEIRO PRÓPRIOS, TAMANHO MEDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	R\$ 14,00	R\$ 0,00
85	1	Un	210,00	MILHO DE PIPOCA, TIPO PREMIUM , ACONDIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA E DE 500 G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	CBS	R\$ 4,05	R\$ 850,50
86	1	Un	200,00	MILHO PARA CANJICA , DE 1ª QUALIDADE, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM	CANJICA	R\$ 3,30	R\$ 660,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

				UMIDADE PERMITIDA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, DE 500 G. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação).			
87	1	SE	300,00	MILHO VERDE , COMPOSIÇÃO BÁSICA: MILHO, ÁGUA E SAL. ACONDICIONADO EM SACHE DE 200 G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	ODERICH	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
88	1	KG	800,00	MORANGA , IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LIVRE DE FUNGOS.	CEASA	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
89	1	BDJ	0,00	MORANGO , IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, NOVO, ASPECTO BOM, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	R\$ 6,05	R\$ 0,00
90	1	Un	400,00	NATA , COMPOSIÇÃO: 48% GORDURA, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, CARRAGENA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300 G. (Prazo de validade não inferior a 30 dias da data de fabricação).	PIÁ	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00
91	1	Un	10,00	NATA ZERO LACTOSE , COMPOSIÇÃO: CREME DE LEITE PASTEURIZADO, CARRAGENA E ENZIMA LACTASE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G. (Prazo de validade não inferior a 30 dias da data	SANTA CLARA	R\$ 7,10	R\$ 71,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

				de fabricação).			
92	1	Un	1.400,00	ÓLEO DE SOJA REFINADO , EMBALAGEM COM 900 ML, LIMPAS, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação).	COCAMAR	R\$ 8,99	R\$ 12.856,00
94	1	DZ	2.400,00	OVOS DE GALINHA , COR BRANCA, ÍNTEGROS, 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO 12 UND.	CEASA	R\$ 6,20	R\$ 14.880,00
95	1	PCT	400,00	PÃO DE FORMA FATIADO , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 400 G. (Prazo de validade não inferior a 1 semana da data de fabricação).	FARIAS	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
96	1	PCT	400,00	PÃO DE FORMA FATIADO INTEGRAL , COMPOSIÇÃO: PRIMEIRO INGREDIENTE DEVE SER FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO, FIBRA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR MASCAVO, FERMENTO BIOLÓGICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 450g. (Prazo de validade não inferior a 1 semana da data de fabricação).	VITAL	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
98	1	KG	200,00	PEPINO JAPONÊS , IN NATURA, 1ª QUALIDADE, LIVRE DE FUNGOS; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE.	CEASA	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
99	1	KG	250,00	PÊSSEGO , IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, COR UNIFORME, POLPA BRANCA, FIRME, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE	CEASA	R\$ 10,20	R\$ 2.550,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

				SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.			
100	1	KG	400,00	PIMENTÃO , IN NATURA, 1ª QUALIDADE, LIVRE DE FUNGOS, FIRME, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE.	CEASA	R\$ 7,40	R\$ 2.960,00
101	1	PCT	250,00	POLVILHO AZEDO , GRUPO FÉCULA DA MANDIOCA, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 400 G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	CBS	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00
102	1	PCT	250,00	POLVILHO DOCE , GRUPO FÉCULA DA MANDIOCA, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 400 G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	CBS	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
103	1	KG	400,00	QUEIJO TIPO MUÇARELA , FATIADO, 1ª QUALIDADE, DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA SEMI-SUAVE OU SUAVE, SEGUNDO O CONTEÚDO DE UMIDADE, MATÉRIA GORDA E GRAU DE MATURAÇÃO, TEXTURA FIBROSA, ELÁSTICA E FECHADA, COR BRANCO A AMARELADO, UNIFORME, SEGUNDO O CONTEÚDO DE UMIDADE, MATÉRIA GORDA E GRAU DE MATURAÇÃO, ODOR LÁCTICO, POUCO PERCEPTÍVEL. UMIDADE MÁXIMA DE 60%. MATÉRIA GORDA DE NO MÁXIMO 35% EM EXTRATO SECO. EMBALAGEM A VÁCUO, INTERFOLHADO, KG.	PETRY	R\$ 35,90	R\$ 14.360,00
109	1	KG	620,00	SAL REFINADO , IODADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES E IMPUREZAS ORGÂNICAS, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MÁXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM SACO DE	ZIZZO	R\$ 2,05	R\$ 1.271,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

				POLIETILENO, CONTENDO 1 KG. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).			
110	1	Lt	1.750,00	SARDINHA EM ÓLEO , PRODUTO CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA. TEOR MÁXIMO DE SÓDIO 300 MG EM PORÇÃO DE 60 G. EMBALAGEM DE 125 G.	NAUTIQUE	R\$ 5,75	R\$ 10.062,50
112	1	Un	600,00	SUCO DE UVA INTEGRAL , SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, ADOÇANTES, AROMATIZANTES E CONSERVANTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, ÍNTEGRA E DE 1,5 LITROS. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação).	GRAN LEGADO	R\$ 16,10	R\$ 9.660,00
113	1	MOL	400,00	TEMPERO VERDE , IN NATURA, 1ª QUALIDADE, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS, TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCOS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	CEASA	R\$ 1,80	R\$ 720,00
114	1	KG	1.450,00	TOMATE LONGA VIDA TIPO 1 , IN NATURA, DE 1º QUALIDADE, ÍNTEGRO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	R\$ 5,49	R\$ 7.960,50
115	1	KG	0,00	UVA DE MESA , IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, TIPO ITÁLIA, CACHOS MÉDIOS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O	CEASA	R\$ 13,60	R\$ 0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

				CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.			
116	1	Un	250,00	UVA PASSA PRETA , SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA E CONTENDO ATÉ 150 G. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação).	CEASA	R\$ 6,25	R\$ 1.562,50
117	1	Un	300,00	UVA PASSA BRANCA , SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA E CONTENDO ATÉ 150 G. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação).	FELIZ	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
119	1	FR	350,00	VINAGRE DE MAÇA , PRODUTO NATURAL, FERMENTADO, ACÉTICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 750 ML. (Prazo de validade não inferior a 24 meses da data de fabricação).	CBS	R\$ 4,95	R\$ 1.732,50

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Mostardas não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 04/2021, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

- 3.1.** O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega dos alimentos, por intermédio da secretaria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas rubricas citada no item 12 do edital.
- 3.2.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 3.3.** O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 dias da entrega do material.
- 3.4.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1.** As entregas dos produtos perecíveis serão feitas semanalmente e dos não perecíveis quinzenalmente ou mensalmente, conforme pedidos e dias que serão estabelecidos pela secretaria. As entregas deverão ser feitas diretamente no depósito da secretaria.
- 4.2.** Verificada a desconformidade de algum dos produtos pela nutricionista, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias imediatamente, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital. **VALIDADE MÍNIMA DAS MERCADORIAS: 75% DA VALIDADE TOTAL DAS MERCADORIAS, A PARTIR DA ENTREGA.**
- 4.3.** O fornecedor deverá fazer as entregas dos produtos que necessitam de refrigeração em caixas térmicas apropriadas ou em carro com compartimento refrigerado. As carnes e queijos deverão ser etiquetados com procedência e data de validade, conforme a legislação.
- 4.4.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

- 5.1.1.** Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
- 5.1.2.** Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
- 5.1.3.** Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
- 5.1.4.** Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 5.1.5.** Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:



5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a serem vítimas suas empregadas, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

6.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme citado na cláusula IV.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a)** deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- b)** manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*
- c)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- d)** executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
- e)** executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*



- f)** inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
- g)** inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
- h)** causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 19/2019, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 8391/2020.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;



9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da PMM, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO

12.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará como responsável pela fiscalização a servidora nomeado no cargo de nutricionista, que fará o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma.

12.2. A fiscalização dos contratos fica a cargo dos servidores nomeados pela Portaria nº 0028 de 05 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

14.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 04/2021 e a proposta da empresa **EDIANE DA SILVA ZACA** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 8391/2020 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Mostardas, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Empresa Detentora da Ata

Prefeito Municipal